



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2723/2025

Indica à Diretora-Superintendente do FOZTRANS a instalação de placas sinalizadoras de redução de velocidade e passagem de animais na Rua Itaboraí, no Bairro Arroio Dourado.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA à Senhora Diretora-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente que realize estudo para viabilizar a instalação de placas sinalizadoras de redução de velocidade e passagem de animais na Rua Itaboraí, no Bairro Arroio Dourado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação formaliza esta comunicação após visitas realizadas ao bairro do Arroio Dourado, nas quais foi identificada a necessidade de maior segurança viária para pedestres e condutores. Trata-se de uma via de grande fluxo de caminhões de carga pesada, carros particulares e transporte turístico.

A Rua Itaboraí é uma via secundária em relação à rota turística de Foz do Iguaçu. Por estar situada em uma área que abrange grande número de chácaras e sítios, torna-se necessária a identificação de animais na pista.

A sinalização de trânsito em vias públicas é regulamentada pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conjunto com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Em particular, o CTB, em seu artigo 88, estabelece a obrigatoriedade da sinalização e define seus objetivos. Além disso, o Contran estabelece normas e padrões





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

específicos por meio de resoluções, como a Resolução nº 973/2022, que institui o Regulamento de Sinalização Viária.

A de sinalização adequada nesse trecho contribui para a imprudência de alguns motoristas. Torna-se imprescindível a intervenção do poder público para prevenir acidentes graves.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB19-DF27-3DF4-263D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 28/07/2025 12:38:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CB19-DF27-3DF4-263D>